Processo nº 1024-11.00/15-9

Parecer nº 006/2016 CEC/RS

O projeto "REVITALIZAÇÃO DA CASA VIDAL" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto proposto à análise situa-se na área de RESTAURO DE BEM TOMBADO (Art.4º,VII, Lei 13.490/10), Classificação: IV - Projetos Culturais não atrelados a datas fixas. Tem como produtor cultural a Prefeitura Municipal de Taquara. CEPC: 3089. Após avaliação pelo Setor de Análise Técnica da Secretaria de Estado da Cultura e diligências necessárias, é habilitado e encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor.

A proposta de revitalização da Casa Vidal tem como objetivo devolver à cidade de Taquara um bem de inestimável valor arquitetônico e histórico, prevendo o restauro da edificação e readequação dos espaços para novos fins voltados às atividades culturais e às necessidades da comunidade.

Como a análise técnica sugeriu uma readequação orçamentária, foram necessárias algumas modificações no projeto original. Inicialmente, o proponente havia planejado, além do restauro do bem, construir uma sala multiuso, única edificação contemporânea. Essa foi excluída, priorizando-se a ativação do Museu Municipal (hoje fechado), a criação do espaço físico do Arquivo Municipal, a Biblioteca Municipal (que hoje localiza-se em imóvel alugado), além de salas para oficinas e alguns equipamentos básicos.

Como objetivos específicos, o projeto pretende, entre outras ações, salvaguardar a construção tombada, usando técnicas específicas de restauro e respeitando normas de acessibilidade, ampliar e dar novos usos ao bem, buscando fomentar a cultura de forma abrangente e desenvolvendo ações na área de educação patrimonial.

Todos os itens previstos no projeto serão licitados, uma vez que o proponente é a própria prefeitura municipal, que aportará R\$ 309.102,26 (10,96% do valor a ser financiado), de um total de R\$ 2.819.926,51. Desse total, R\$ 2.510.824,25 (89,04%) foram solicitados ao Sistema LIC. O contador responsável é André Luis Vaz da Silva, CRC nº 089282/o.

É o relatório.

2. De acordo com o Inventário do Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Cultural de Taquara, a Casa Vidal é a segunda edificação de alvenaria construída na cidade, na segunda metade do século XIX, durante o Império, no ano de 1882, contando com 1.491 m².

Seu primeiro proprietário foi o Cel. Jorge Fleck, Intendente de Taquara em 1889. Anos mais tarde, foi adquirida por José Júlio Muller, figura política da cidade, que a transformou em um estabelecimento comercial, com venda de tecidos e de ferragens.

No início da década de 1940, Henrique Vidal Kohlrausch, antigo balconista do estabelecimento, adquiriu o negócio, que esteve em atividade até a década de 1990. O prédio ficou popularmente conhecido como "Casa Vidal", denotando a grande importância que aquele comércio representou para a cidade.

Mas sua importância transcende a questão histórica. A originalidade de sua construção reside no fato de que seus tijolos foram unidos com pó de conchas marinhas vindas de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, atual município de Osório.

É o prédio de alvenaria mais antigo remanescente na cidade, pois a primeira construção, a casa de Guilherme Lahm, foi a muito demolida. Diz o parecer técnico registrado na ficha do inventário: A construção, embora tenha sido erigida no período da ocupação pelos imigrantes alemães, possui características coloniais evidenciando a influência dos políticos do período imperial na região - o coronelismo. A volumetria do casarão atesta a importância dos coronéis, pois naquele período, as outras construções eram menores e de apenas um pavimento. A Casa Vidal é um marco histórico para a cidade de Taquara.

No que diz respeito à análise técnica, as arquitetas responsáveis pelo projeto e execução das obras têm formação e experiência em restauro, já tendo participado de outros projetos aprovados pela Lei de Incentivo à Cultura.

Foi realizado um levantamento bastante detalhado das patologias encontradas e apontadas soluções compatíveis com os procedimentos estabelecidos e reconhecidos de restauro. Assim, evidencia-se a busca das cores originais, incluindo a manutenção de pintura decorativa identificada em um dos ambientes, a reconstituição das partes comprometidas do madeiramento e recomposição do reboco da alvenaria, entre outros procedimentos.

A restauração do espaço não apenas recuperará um prédio de excepcional valor histórico; será dado um novo uso ao local, possibilitando que a cidade tenha, enfim, seu centro cultural. Frise-se que o bem tombado está situado em zona de preservação de patrimônio histórico, definida pelo plano diretor da cidade, justamente a partir da localização da casa.

No entanto, frente a grande demanda de projetos recebidos pelo sistema e aos atuais parâmetros de destinação da LIC, não podendo o somatório de todos os projetos aprovados no mês exceder a R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), optou-se por determinar uma glosa geral de 49% do valor total do processo. O intuito de tal opção é aportar valor inicial, pelo menos, para a manutenção mínima de construção de tal envergadura.

Por fim, o presente projeto reveste-se de vital importância, pelo que a casa representa para o patrimônio histórico, merecendo seu reconhecimento pelo Estado do Rio Grande do Sul. E afigura-se urgente seu início, pois corre sério risco de ruir, o que significaria uma perda incomensurável, simbolizando o descaso com nossa cultura e história.

3. Em conclusão, o projeto "Revitalização da Casa Vidal", é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos no valor de até R\$ 1.280.520,37 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura/RS.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2016.

Jacqueline Custódio

Iltura I

Conselheira Relatora